



Ofício Gab. nº 193/2025

Serafina Corrêa, RS, 17 de abril de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 035/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 035/2025 que ***Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.311, de 29 de agosto de 2006, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros”.***

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal